



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 037, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

Aprova conforme redação o Projeto de Lei nº. 020 de 27/09/2024, do Executivo Municipal, que “**Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Tabapuã para o exercício de 2025, e dá outras providências**”, com Emendas Impositivas Individuais de autoria dos Vereadores (em anexo).

A Mesa da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, em sua Sessão Ordinária do dia 03 de Dezembro de 2024, e com base na LOM e no Regimento Interno;

APROVA:

Art. 1º O Orçamento do Município de Tabapuã, para o exercício financeiro de 2025, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 78.000.000,00 (setenta e oito milhões de reais), com o seguinte desdobramento:

I - Orçamento Fiscal em R\$ 51.881.900,00 (cinquenta e um milhões, oitocentos e oitenta e um mil e novecentos reais);

II - Orçamento da Seguridade Social em R\$ 26.118.100,00 (vinte e seis milhões, cento e dezoito mil e cem reais).

Art. 2º A receita será arrecadada na forma da legislação vigente e das especificações constantes dos anexos e quadros integrantes desta Lei, observando o seguinte desdobramento:

Sumário Geral da Receita por Fontes - Lei Federal nº 4.320, art. 2º, § 1º, I.

		R\$
<u>1000.00.00</u>	<u>RECEITAS CORRENTES</u>	<u>86.394.400,00</u>
1100.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	13.082.000,00
1200.00.00	Contribuições	1.500.000,00
1300.00.00	Receita Patrimonial	788.230,00
1600.00.00	Receita de Serviços	3.746.000,00
1700.00.00	Transferências Correntes	67.087.170,00
1900.00.00	Outras Receitas Correntes	191.000,00
<u>2000.00.00</u>	<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>	<u>100.000,00</u>
2200.00.00	Alienação de Bens	100.000,00
9000.00.00	<u>SUB-TOTAL DA RECEITA</u>	<u>86.494.400,00</u>
9500.00.00	(-) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-8.494.400,00
	TOTAL DA RECEITA	78.000.000,00

Parágrafo único. Durante o exercício financeiro de 2025 a receita poderá ser atualizada, com os fins de adequá-la à sua efetiva arrecadação.



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Art. 3º A despesa da Administração Direta será realizada segundo a discriminação dos anexos e quadros integrantes desta Lei, que apresentam os seguintes desdobramentos:

Sumário Geral da Despesa por Fontes - Lei Federal nº 4.320, art. 2º, § 1º, I.

I – POR FUNÇÕES DE GOVERNO		R\$
01	Legislativa	2.380.000,00
02	Judiciária	406.500,00
04	Administração	7.024.300,00
06	Segurança Pública	594.300,00
08	Assistência Social	3.960.000,00
10	Saúde	22.158.100,00
12	Educação	22.023.000,00
13	Cultura	348.200,00
15	Urbanismo	7.173.300,00
16	Habitação	90.500,00
17	Saneamento	2.505.400,00
18	Gestão Ambiental	249.500,00
20	Agricultura	390.000,00
23	Comércio e Serviços	396.500,00
26	Transporte	1.477.400,00
27	Desporto e Lazer	1.543.000,00
28	Encargos Especiais	3.080.000,00
99	Reserva de Contingência	2.200.000,00
TOTAL DAS DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO		78.000.000,00

II – POR ÓRGÃOS DE GOVERNO		R\$
01	Câmara Municipal	2.380.000,00
02	Prefeitura Municipal	75.620.000,00
TOTAL DAS DESPESAS POR ÓRGÃOS DE GOVERNO		78.000.000,00

III - POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS		R\$
01.01	Câmara Municipal	2.380.000,00
02.01	Gabinete do Prefeito	1.450.600,00
02.02	Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos	406.500,00
02.03	Secretaria Municipal de Governo e Administração	20.281.700,00
02.04	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Habitação	352.500,00
02.05	Secretaria Municipal de Educação	22.023.000,00
02.06	Secretaria Municipal de Saúde	22.158.100,00
02.07	Secretaria Municipal de Assistência Social	3.776.000,00
02.08	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	482.700,00
02.09	Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Desportos	1.543.000,00
02.10	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural	3.144.900,00
02.11	Conselhos Municipais	1.000,00
TOTAL DAS DESPESAS POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS		78.000.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

	IV - POR CATEGORIAS ECONÔMICAS:	R\$
3	Despesas Correntes	71.828.600,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais	35.213.700,00
3.2	Juros e Encargos da Dívida	598.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes	36.016.900,00
4	Despesas de Capital	3.971.400,00
4.1	Investimentos	1.538.400,00
4.5	Inversões Financeiras	1.000,00
4.6	Amortização da Dívida	2.432.000,00
9	Reserva de Contingência	2.200.00,00
9.9	Reserva de Contingência	2.200.000,00
	TOTAL POR CATEGORIAS ECONÔMICAS	78.000.000,00

Art. 4º O Poder Executivo fica autorizado a:

I - Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 10% (dez por cento) do total da despesa fixada no artigo 1º, destinados a suprir insuficiências nas dotações previstas no orçamento, observado o disposto no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e conforme autorização contida no artigo 8º da Lei Municipal nº 2978, de 26 de junho de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

II - Abrir créditos adicionais até o limite de valor consignado como Reserva de Contingência.

Art. 5º Os créditos adicionais especiais destinados a atender despesas não programadas, convênios ou fontes diferenciadas de recursos não previstas no orçamento, serão objeto de lei específica, com a indicação dos recursos correspondentes e abertos por decreto do Executivo.

Art. 6º As Fontes de Recursos e seus Códigos de Aplicação constantes da programação da despesa aprovadas nesta Lei pertencentes ao Poder Executivo, poderão ser alternadas e alteradas durante a execução orçamentária, visando melhor atendimento das necessidades na execução dos programas e de suas ações, observando-se em cada caso, as disponibilidades financeiras de cada fonte diferenciada de recursos e de suas vinculações, utilizando-se de procedimentos contábeis na forma da Legislação vigente.

Art. 7º Compatibilizando e integrando as leis que contemplam os planos orçamentários, ficam atualizados e passam a prevalecer de acordo com os anexos integrantes desta Lei, os valores dos programas e ações atribuídos no Plano Plurianual e nas metas fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, inclusive as alterações decorrentes das emendas parlamentares individuais para o respectivo exercício.

J Bce



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 04 de dezembro de 2024.


PEDRO MÁRCIO GIROTO
Presidente

Bianca C. Carlos
BIANCA CRISTINA CARLOS
Vice-Presidente


LINCOLN JOSÉ FRANCO
Secretário

Registrado nesta Secretaria Administrativa, na data supra.


GUSTAVO ANTONIETTI
Responsável pelos Serviços de Secretaria



CONSOLIDAÇÃO EMENDAS IMPOSITIVAS LOA 2025

Vereadora BIANCA CRISTINA CARLOS – UNIÃO BRASIL

Nº	ÁREA	VALOR	OBJETO	Observação
01	Assistência Social	15.771,00	Repasse Lar Joana D'Arc - Custeio	Livre
02	Assistência Social	5.000,00	Repasse Lar São Vicente - Custeio	Livre
03	Meio Ambiente	20.000,00	Castração Animal	Livre
04	Saúde: Média e Alta Complexidade	40.771,00	Serviços MAC: Consulta e Exames	Saúde
		R\$ 81.542,00		

Vereador ÁQUILES LUIZ PAULELA - PSDB

Nº	ÁREA	VALOR	OBJETO	Observação
05	Serviço Funerário	R\$ 5.000,00	Aquisição de Carrinho de Transporte Funerário	Livre
06	Desporto e Lazer	R\$ 5.000,00	Aquisição de 01 Bebedouro Industrial – Mini Campo Bairro Residencial das Paineiras	Livre
07	Assistência Social	R\$ 20.000,00	Repasse Lar Joana D'Arc	Livre
08	Assistência Social	R\$ 10.771,00	Repasse Lar São Vicente	Livre
09	Saúde: Atenção Primária	R\$ 25.000,00	Hospital Maria do Valle Pereira - Custeio	Saúde
10	Saúde: Média e Alta Complexidade	R\$ 10.000,00	Aquisição de Cadeiras de Rodas e Computadores para o Centro de Reabilitação Irineu Gandolfo.	Saúde
11	Saúde: Média e Alta Complexidade	R\$ 5.771,00	Aquisição de caneleiras, halteres e Thera Band para o Centro de Reabilitação Irineu Gandolfo.	Saúde
		R\$ 81.542,00		

Vereador BRAZ BRITO LISBOA - MDB

Nº	ÁREA	VALOR	OBJETO	Observação
12	Desporto e Lazer	R\$ 18.000,00	Iluminação do Estádio Municipal Felipe Munhoz	Livre
13	Assistência Social	R\$ 10.000,00	Repasse Lar Joana D'Arc – Custeio	Livre
14	Assistência Social	R\$ 5.000,00	Repasse Lar São Vicente - Custeio	Livre
15	Alimentação e Nutrição	R\$ 7.771,00	Aquisição de Ar Condicionado para a Cozinha Piloto	Livre
16	Saúde: Atenção Primária	R\$ 40.771,00	Aquisição de Ar Condicionado para o Hospital Maria do Valle Pereira	Saúde Investimentos
		R\$ 81.542,00		



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ - SP

AV. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 | TELEFONE: (17) 3562-1273

CNPJ Nº 51.840.569/0001-04

Vereador FABRÍCIO MONTES DE MATTOS - PDT

Nº	ÁREA	VALOR	OBJETO	Observação
17	Transporte Rodoviário	R\$ 40.771,00	Instalação de guard-rails na Rodovia Antonio Ricardo de Toledo – Margens do Conjunto Hab. Moacir Cerqueira	Livre
18	Saúde: Atenção Primária	R\$ 40.771,00	Hospital Maria do Valle Pereira - Custeio	Saúde
		R\$ 81.542,00		

Vereador LUIZ ROBERTO VERZA - PDT

Nº	ÁREA	VALOR	OBJETO	Observação
19	Serviços Urbanos	R\$ 40.771,00	Construção de pontos de ônibus na cidade, com cobertura	Livre
20	Saúde: Atenção Primária	R\$ 40.771,00	Aquisição de Medicamentos para a Farmácia do Centro de Saúde	Saúde
		R\$ 81.542,00		

Vereador PEDRO MARCIO GIOTTO – UNIÃO BRASIL

Nº	ÁREA	VALOR	OBJETO	Observação
21	Desporto e Lazer	R\$ 40.771,00	Iluminação do mini campo de futebol do Bairro Residencial das Paineiras	Livre
22	Saúde: Atenção Primária	R\$ 37.000,00	Aquisição de 01 (um) Bisturi Elétrico para o Hospital Maria do Valle Pereira	Saúde Investimentos
23	Saúde: Atenção Primária	R\$ 3.771,00	Aquisição de equipamentos de informática para o Hospital Maria do Valle Pereira	Saúde Investimentos
		R\$ 81.542,00		

Vereador LINCOLN JOSÉ FRANCO - PODEMOS

Nº	ÁREA	VALOR	OBJETO	Observação
24	Desporto e Lazer	R\$ 40.771,00	Infraestrutura – Pintura emborrachada do piso da quadra e manutenção das traves e rede dos gols do ginásio de esportes municipal	Livre
25	Saúde: Atenção Primária	R\$ 40.771,00	Custeio do Hospital Maria do Valle Pereira - Custeio	Saúde
		R\$ 81.542,00		



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ - SP

AV. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 | TELEFONE: (17) 3562-1273

CNPJ Nº 51.840.569/0001-04

Vereador FABIANO PERES GANDOLFO - MDB				
Nº	ÁREA	VALOR	OBJETO	Observação
26	Assistência Social	R\$ 40.771,00	Contratação de um fisioterapeuta para prestação de atendimento ao Lar Joana D'Arc	Livre
27	Saúde: Média e Alta Complexidade	R\$ 40.771,00	Serviços MAC: Consulta e Exames de Média e Alta Complexidade	Saúde
		R\$ 81.542,00		

Vereador VANDERLEI FRANZONI - PSDB				
Nº	ÁREA	VALOR	OBJETO	Observação
28	Assistência Social	R\$ 20.771,00	Repasse Lar Joana D'Arc – Custeio	Livre
29	Assistência Social	R\$ 20.000,00	Repasse Lar São Vicente - Custeio	Livre
30	Saúde: Atenção Primária	R\$ 40.771,00	Hospital Maria do Valle Pereira - Custeio	Saúde
		R\$ 81.542,00		

TOTAL GERAL	R\$ 733.878,00
--------------------	-----------------------